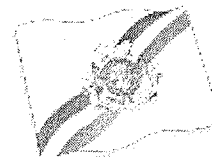




Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº. 217/2015

Proponente: Governo do Estado do Amazonas

Relator: Deputado Adjuto Afonso.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.”

I - RELATÓRIO:

O Chefe do Poder Executivo do Amazonas com amparo constitucional toma a iniciativa de apresentar a esta Augusta Casa Legislativa Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências. A Propositura está capeada pela Mensagem Governamental nº. 73/2016.

A proposta em questão tramita em regime de urgência, conforme Art. 134, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Vindo os autos às Comissões, fui designado pelo Presidente deste Poder para atuar como parecerista.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o art. 28, XXVIII, é de competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), Nº 3950 – Parque Dez – CEP: 69050-410 – Manaus – Amazonas
Tels.: (92) 3183-4355
www.aleam.gov.br



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



“dispor sobre limites e condições para a concessão de garantias do Estado em operações de crédito;”

Com a capacidade de endividamento que chega aos R\$ 22 bilhões, o Amazonas aparece em penúltimo lugar no ranking dos Estados da federação mais endividados. A dívida amazonense está na casa dos R\$ 6,9 bilhões, posição que deixa o Amazonas em uma situação favorável diante do atual cenário econômico, que obriga a maior parte dos Estados a negociar o alongamento da dívida por 20 anos

Assim, constata-se que a atual situação de endividamento do Estado Amazonas comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo, fator importante nesse momento de acentuada queda na arrecadação de impostos.

III – DO VOTO DO RELATOR:

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe, e de acordo com as normas constitucionais orçamentárias, **manifesto-me favorável a aprovação do Projeto de Lei 217/2016**, conclamando aos demais Pares para idêntico proceder.

**S.R. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
FINANÇAS PÚBLICAS; OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
PÚBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, Manaus,**
28 de novembro de 2016.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



**DEPUTADO ADJUTO AFONSO
RELATOR**

ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
A Comissão de Constituição, Justiça
e Redação Por _____

de votos _____ o parecer

_____ do Relator

Em _____

PRESIDENTE

RELATOR

ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
A Comissão de Finanças Públicas
Por _____

de votos _____ o parecer

_____ do Relator

Em _____

PRESIDENTE

RELATOR

ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
A Comissão de Obras, Povoamento e
Serv. Públicos Por _____

de votos _____ o parecer

_____ do Relator

Em _____

PRESIDENTE

RELATOR